



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 571/2014/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE Nº 023/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional de Pedra Azul, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em abril de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida a candidata **ANDREA GUIMARÃES SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. 3771162-97.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida, anulando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 1168/2013/SRHU/DRS**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 19 de julho de 2013.

2.2 conceder a segurança a candidata **ANDREA GUIMARÃES SANTOS**, determinando sua continuidade no certame.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2014.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

edl